

## **EDITAL DE EXAME DE BOLSAS EXTERNO**

#### Do 3º ano do EFI ao 9º do EFII

O Instituto de Ensino A Chave do Saber, por meio deste edital, torna pública a realização do Exame de Bolsas para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I ao 9º ano do Ensino Fundamental II. O exame tem como objetivo conceder bolsas de estudo para o **ano letivo de 2024.** 

## Concorra a bolsas de até 50%!

#### Da data e horário do exame:

1. O exame será realizado por meio de agendamento..

## Das inscrições:

- 2. As inscrições estarão abertas a partir de 01/08/2023.
- 2.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do Instituto A Chave do Saber (www.achavedosaber.com.br/examedebolsas).
- 2.2 O preenchimento do formulário de inscrição implica na concordância com todas as condições deste edital.

## Dos requisitos para participação:

- 3. Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental II ao 9º ano do Ensino Fundamental II.
- 3.1 Os candidatos deverão estar presentes no local de realização do exame, munidos de documento de identificação com foto.

## Do conteúdo e formato do exame:

- 4. O exame será composto por 20 questões objetivas (de múltipla escolha) cada prova, abrangendo as seguintes disciplinas: Português e Matemática.
- 4.1 Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.
- 4.2 O tempo máximo de realização do exame será de 3 (três) horas.

Serão eliminados os candidatos que utilizarem meios fraudulentos ou tentarem burlar as regras do exame.

## Da divulgação dos resultados:

5.1 Os resultados serão divulgados 3 dias após a realização, pelo **Instituto de Ensino A Chave do Saber** e afixados no mural da instituição.

5.2 A lista de candidatos aprovados será ordenada por pontuação, do maior para o menor número de acertos.

## Da concessão das bolsas de estudo:

- 6.1 Serão concedidas bolsas de estudo aos candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 6.2 O percentual de bolsa será definido pela direção do Instituto A Chave do Saber, levando em consideração o desempenho dos candidatos e a disponibilidade orçamentária da instituição.

# Das disposições finais:

- 7. A participação no exame implica na aceitação de todas as normas e condições deste edital.
- 7.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela direção do Instituto de Ensino A Chave do Saber.

Embu, junho de 2023.